

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 168/2022 - PMC

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2022-SRP/CCL/PMP, resultante da Concorrência Pública nº 001/2022-SRP/CCL/PMP, da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais para o município de Carutapera.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes à espécie.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.142.375,12 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Carutapera, no uso das atribuições que lhes são conferidas, adjudica o objeto acima especificado à empresa **J C CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0001-73, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, km 04, MA-132, bairro Tamboril, na cidade de Colinas - MA, CEP 65.690-000, conforme discriminado nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Encaminham-se os autos do processo adjudicado à autoridade competente para que seja homologado, e posteriormente, tomada as providências que se fizerem necessárias.

Carutapera, 27 de janeiro de 2023.


Talita Araújo da Silva Tavares
Presidente CPL
Prefeitura Municipal de Carutapera